



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO NACIONAL DE IMPOSTOS

EMISSÃO DO NOVO CARTÃO DE CONTRIBUINTE

ATRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL.

Exmo.Sr.

ENAGOL ,LDA

RUA 1 DE MAIO CASA Nº 11

1º de Maio

Caro Contribuinte

Ao iniciar a sua actividade empresarial estabeleceu, por via legal, uma relação jurídica com a Administração Fiscal que irá perdurar até que cesse a sua actividade.

Desta forma passa a partir de agora a constar no **CADASTRO NACIONAL DE CONTRIBUINTES** e a sua identificação será efectuada através do NIF (Número de Identificação Fiscal) que deverá usar em todos os actos administrativos quer sejam de pagamento de impostos, bem como a nível de requerimentos, certidões, procurações, etc.

O seu Número de Identificação Fiscal é o seguinte

5417017027

Logo que possível ser-lhe-á entregue o cartão de Identificação Fiscal (cartão de contribuinte), pelo que para qualquer esclarecimento adicional deverá contactar a sua Repartição Fiscal.

Cordiais Saudações

O Chefe da Repartição Fiscal